

## PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 85/2021, de 03 de dezembro de 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Ata da 9ª Reunião ordinária do Conselho de pós-graduação, ocorrida em 30 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 018/2020, de 21 de maio de 2020, que autoriza o funcionamento das aulas da Pós-graduação de forma remota e estabelece critérios e condições de caráter instrutivo para o funcionamento das atividades acadêmicas remotas, no âmbito dos programas de pós-graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização que norteie a realização de aulas na pós-graduação, de forma remota nos semestres 2020.2; 2021.1 e 2021.2;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB № 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o prazo estabelecido no Artigo 2º da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 018/2020, de 21 de maio de 2021, que autoriza o funcionamento das aulas da Pós-graduação de forma remota e estabelece critérios e condições de caráter instrutivo para o funcionamento das atividades acadêmicas remotas, no âmbito dos programas de pós-graduação da UFERSA;

Art. 2º O Artigo 2º da referida Portaria, passa a ter a seguinte redação:

"A PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 018/2020, de 21 de maio de 2021, aplica-se aos semestres 2020.1; 2020.2; 2021.1 e 2021.2."

**Art. 3º** As demais disposições constantes na PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 018/2020, de 21 de maio de 2021, permanecem inalteradas.



Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

